



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 153/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL  
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder meia diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) para a Sr. **LEIGLYSON ALMEIDA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Tributação e Finanças de São Rafael/RN, matrícula nº 12688/1, para viagem a Natal/RN no dia 03 de junho de 2026, para participar de reuniões com Assessorias Jurídica e Contábil, ambas localizadas em Natal/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de junho de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal